



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 61

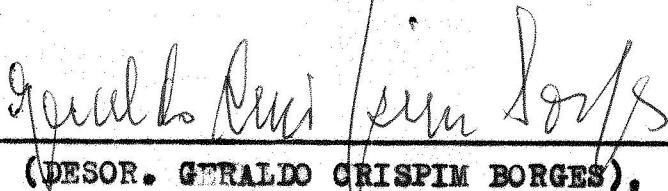
O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente de Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Classe "C, Ref. 16, para se deslocar à BRASÍLIA-DF., no próximo dia 11, a fim de conduzir os Membros da Comissão Técnica de Alto Nível deste Tribunal Regional, em objeto de serviço, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, uma diária no valor de Cr\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito cruzeiros).

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 09 DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE 1.977.



(DESOR. GERALDO CRISPIM BORGES),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.